



**EDITAL Nº 032/2022**

Dispõe sobre o **Processo Seletivo de Credenciamento de Docente Permanente para atuação no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura**, da Universidade de Sorocaba – Uniso.

A Universidade de Sorocaba torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Credenciamento de Docente Permanente para atuação no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura:

Área de Concentração: **Mídias**

Linha de Pesquisa: **Mídias e Práticas Socioculturais** (outras informações em: <http://comunicacaoecultura.uniso.br/programa/estrutura.asp>).

Vaga: **01 (uma)**

Carga Horária Semanal: **40 (quarenta) horas**

**1. REQUISITOS**

- 1.1. Pertencer ao quadro de docentes e/ou funcionários vinculados a Fundação Dom Aguirre por pelo menos 5 anos;
- 1.2. Ter formação na graduação e na pós-graduação na área de Comunicação;
- 1.3. Apresentar, em média, 5 (cinco) produções por ano na área de Comunicação, publicadas, contabilizando o triênio 2020 a 2022, considerando-se como produção:
  - a) Artigos publicados ou aceites para publicação;
  - b) Livros e capítulo de livros;
  - c) Textos em jornais e revistas, Entrevistas, Participação em Mesas Redondas e afins;
  - d) Trabalhos publicados em Anais de Eventos (Congressos, Seminários, Simpósios e afins);
  - e) Trabalhos Técnicos (Revisor de periódico, Produção de Softwares, Programas de Computador e demais trabalhos técnicos);



f) Participação em bancas de trabalho de conclusão (TCC, Mestrado, Doutorado e Exames de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado);

g) Participação e Organização de Eventos.

1.4. Apresentar o Plano de Trabalho em concordância com o explícito no item 3, “Documentação Para Inscrição” deste Edital.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/11/22 a 25/11/2022, devendo os documentos indicados no Quadro 1 deste Edital serem enviados para o e-mail [comunicacao.cultura@uniso.br](mailto:comunicacao.cultura@uniso.br), todos em PDF.

2.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

2.3. A inscrição será indeferida se o candidato não atender aos requisitos estabelecidos no Item 1 – Requisitos - deste edital;

2.4. A divulgação das inscrições deferidas será no período de 28/11/22 a 30/11/2022.

2.5. Outras informações, pelo telefone (15) 2101-7101 ou pelo e-mail [comunicacao.cultura@uniso.br](mailto:comunicacao.cultura@uniso.br).

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**Quadro 1 - Documentos**

Item	Discriminação
1	Ficha e Requerimento de Inscrição (Anexo I deste Edital)
2	Cópia do Currículo Lattes atualizado (em pdf), com endereço de e-mails.
3	Plano de Trabalho devendo constar os itens abaixo e em 15 páginas, no máximo (fonte 12 e espaço 1,5). a) Apresentação do candidato; b) Avaliação de duas disciplinas que constam do Programa e que interessam ao candidato; c) Proposta de duas disciplinas (ementa, objetivos, conteúdo programático e referências, bem como a programação das aulas), uma de caráter mais amplo envolvendo mídias – a área de concentração do Programa - e outra



	mais específica que vai ao encontro do foco da linha de pesquisa e da experiência do candidato; d) Projetos de pesquisa e de extensão: d.1) Projeto pertinente à linha com foco no interesse de pesquisa do candidato e, d.2) Projeto de extensão com foco na aplicação de conhecimentos gerados no Programa
4	Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de depósito ou transferência bancária e também por PIX: Banco do Brasil Agência 24147 Conta Corrente nº 1321-8. <b>PIX - Chave Aleatória:</b> df1fbd48-39a7-4e35-8257-374103d446c8 <b>CNPJ da FDA:</b> 71.487.094/0001-13

## 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo constará de apenas uma fase: Análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato, considerando a pontuação para a produção do docente (quadro 2).

4.2. As produções serão analisados e receberão pontuação conforme a que consta no Quadro 2.

**Quadro 2 – Pontuação Para a Produção do Docente**

Tipo de produção intelectual	Pontos (por unidade)	Pontuação máxima
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES na modalidade A, do período 2020-2022	10	100
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES, na modalidade B, do período 2020-2022	5	50
Artigo publicado em periódico sem classificação no Qualis-CAPES, até o momento, do período 2020-2022	2	25
Livro resultado de pesquisa na área de Comunicação – autor, do período 2020-2022	10	100



Livro resultado de pesquisa na área de Comunicação – organizador, do período 2020-2022	5	50
Capítulo de livro resultado de pesquisa na área de Comunicação, do período 2020-2022	2	25
Textos em jornais e/ou revistas, Entrevistas, Participação em Mesas Redondas, Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, Participação em bancas de Mestrado, Doutorado e/ou Exames de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado, Participação e/ou Organização de eventos.	2	50
Trabalhos Técnicos (revisor de periódico, produção de software, relatórios científicos e demais trabalhos considerados técnicos)	2	20
Ter participado como professor Permanente ou Colaborador de Programa de Pós-graduação Stricto-sensu, por no mínimo 1 ano.	50	50
Projeto de pesquisa regular desenvolvidos com apoio de órgãos de fomento	20	40
Plano de Trabalho apresentado pelo candidato	20	20
Análise global do Currículo Lattes do candidato, quanto a aderência a Área de Concentração (Mídias) e a Linha de Pesquisa (Mídias e Práticas Socioculturais) para a referida vaga.	20	20

4.3. A nota final será a soma da pontuação obtida da avaliação dos itens, conforme descrito no Quadro 2.

4.4. Critérios de desempate:

- a) O eventual desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência: 1º) Maior pontuação para a pertinência à linha de pesquisa e 2º) Maior pontuação para artigos publicados em periódicos.

4.5. A Comissão de Seleção será composta por:

Profa. Dra. Maria Ogécia Drigo (Presidente e Coordenadora do Programa)

Profa. Dra. Miriam Cristina Carlos Silva (Docente do Programa)

Profa. Dra. Monica Martinez (Docente do Programa)



Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes ((Docente do Programa e Suplente nesta Comissão)

## **5. RESULTADO FINAL**

5.1.O resultado final será divulgado no site do Programa, no dia 09/12/2022.

## **6. RECURSO**

6.1.Eventuais recursos, após a publicação do resultado final, deverão ser encaminhados ao Reitor, no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

## **7. VALIDADE**

7.1.O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

## **8. ATRIBUIÇÕES**

8.1.Caberá ao docente selecionado:

a) ministrar no mínimo 8 horas/aula por semestre nos cursos de graduação da Universidade de Sorocaba;

b) ministrar aulas, desenvolver projetos de pesquisa adequado à linha de pesquisa em que está vinculado, participar dos Grupos de Pesquisa, orientar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes do Programa, desenvolver projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e outras atividades acordadas no Colegiado do PPG em Comunicação e Cultura;

c) manter produção intelectual compatível com as exigências da CAPES e os acordados pelo PPG em Comunicação e Cultura;



## 9. CRONOGRAMA

Discriminação	Data/local
Período de Inscrição	07/11/22 a 25/11/22
Inscrições Deferidas	28/11/22 a 30/11/22 <a href="http://comunicacaoecultura.uniso.br/">http://comunicacaoecultura.uniso.br/</a>
Divulgação do Resultado	09/12/22 <a href="http://comunicacaoecultura.uniso.br/">http://comunicacaoecultura.uniso.br/</a>
Prazo Para Recurso	12/12/22 <a href="http://comunicacaoecultura.uniso.br/">http://comunicacaoecultura.uniso.br/</a>

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação pela Instituição para assunção das aulas.

Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

  
**Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta**  
Reitor



**ANEXO I**

**Ficha de inscrição**

**Nome do(a) Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Endereço Completo:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** \_\_\_\_\_

**E-mail para contato:** \_\_\_\_\_

**Documentos Entregues:**

- |                              |         |         |
|------------------------------|---------|---------|
| 1. Requerimento de Inscrição | Sim ( ) | Não ( ) |
| 2. Currículo Lattes          | Sim ( ) | Não ( ) |
| 3. Comprovante de Pagamento  | Sim ( ) | Não ( ) |

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**



Universidade de Sorocaba

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

venho requerer minha inscrição no processo seletivo de credenciamento de docente permanente para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, na Linha de Pesquisa

\_\_\_\_\_ para o que anexo ao processo a documentação referida no Edital Gabinete nº. 032/2022, datado de 31 de outubro de 2022. Declaro que possuo os documentos comprobatórios para inscrição e titulação exigida.

Termos em que pede deferimento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**